



Decreto nº. 654, de 02 de Janeiro de 2013.

“Dispõe sobre nomeação de Secretária Executiva do IPASI e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 75 da Lei Municipal nº. 1359,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** ELINEUZA BATISTA REZENDE, para ocupar em comissão o cargo de Secretária Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itajá – IPASI a partir desta data, símbolo CC-2.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (02/01/2013).

Luciano Leão
PREFEITO MUNICIPAL